Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/04/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/04/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Projeto "Paz nas Escolas".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Projeto "Paz nas Escolas", a ser realizado anualmente no período de junho a novembro.

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º O Projeto Paz nas Escolas tem como objetivos:

I – Promover a cultura de paz, incentivando valores como respeito, empatia e solidariedade entre alunos, professores e toda a comunidade escolar;

II – Contribuir para a formação cidadã, estimulando o conhecimento sobre direitos e deveres e a participação ativa na sociedade;

III – Ensinar e difundir técnicas de mediação e resolução pacífica de conflitos no ambiente escolar;

IV – Fomentar a integração entre escola, família e comunidade, criando um ambiente colaborativo e de apoio mútuo;

V – Reduzir casos de violência, bullying e conflitos escolares, melhorando o clima educacional.

Art. 3º Durante a realização do Projeto Paz nas Escolas, o Poder Público poderá promover e apoiar a realização de palestras, workshops e campanhas educativas e atividades interativas, em parceria com órgãos públicos, entidades privadas, associações e instituições de ensino, organizações não governamentais e voluntários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de março de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

O "Projeto Paz nas Escolas" é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que visa fortalecer a cultura de paz e a mediação de conflitos nas escolas do município de Cascavel. Desde seu início em 2022, a ação tem contado com a participação voluntária de mais de 30 pessoas, incluindo servidores do TJPR e profissionais da educação, que atuam diretamente com alunos e educadores.

Diante da necessidade de garantir um ambiente escolar mais seguro e harmonioso, o projeto busca incentivar o respeito, a empatia e a cooperação, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com conflitos de maneira construtiva.

As atividades desenvolvidas incluem palestras sobre bullying, respeito às diferenças e convivência pacífica, capacitação de mediadores escolares, campanhas educativas e projetos interativos, promovendo o engajamento de toda a comunidade escolar.

A inclusão do "Projeto Paz nas Escolas" no Calendário Oficial do Município de Cascavel reforçará seu caráter permanente e institucional, permitindo maior adesão das escolas e da sociedade, além de possibilitar o desenvolvimento de novas estratégias para sua ampliação e eficácia.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei, que contribuirá significativamente para um ambiente educacional mais pacífico e acolhedor em nosso município.

DIRETORIA LEGISLATIVA



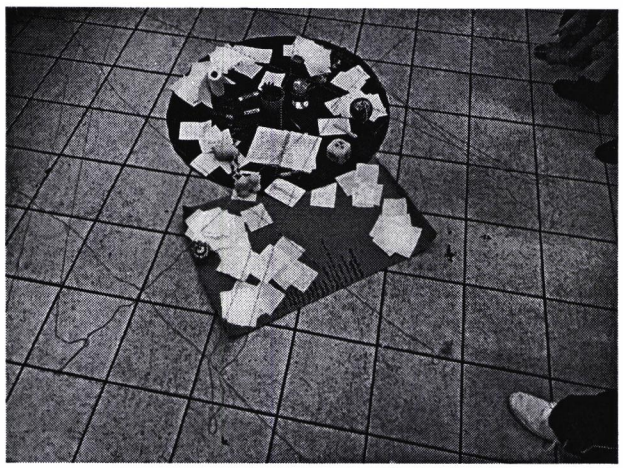







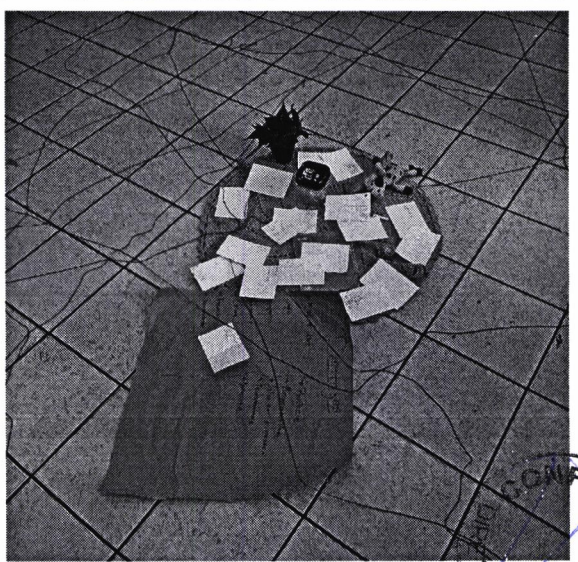

CONFERIDO
COM O ORIGINAL
DIVISÃO LEGISLATIVA

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 11663416 - CAS-CEMSU-S

SEI!TJPR Nº 0092777-25.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11663416

A pedido da assessoria do Senhor Vereador **SEBASTIÃO MADRIL DA SILVA** , informo que o **Projeto Semeando Paz nas Escolas**, iniciado no ano de 2023, é uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da CEMSU - Central de Medidas Socialmente Úteis de Cascavel/PR, com o Núcleo Regional de Educação local (NRE), com vistas a contribuir para a construção da cultura da paz e da não violência nas escolas públicas estaduais da cidade, a partir de técnicas de justiça restaurativa e práticas circulares. O trabalho proposto visa transformar ambientes potencialmente conflitivos em espaços abertos ao respeito e à segurança, contribuindo com a construção de um lugar de maior diálogo, mais pacificador, e onde se estabeleça um sentimento de pertencimento.

Além disso, os círculos congregam pessoas, reforçam vínculos, fortalecem os relacionamentos e ajudam intensamente na paz das escolas, à medida que estabelecem conexão profunda entre os participantes, exploram as diferenças, ao invés de eliminá-las, garantem mais autonomia aos participantes, levam ao empoderamento, geram horizontalidade nas relações, melhoram o senso de pertencimento ao grupo e são uma poderosa ferramenta para o diálogo, pois constituem um espaço de construção coletiva do saber e de análise da realidade social, permitindo a reflexão conjunta e o intercâmbio de experiências entre os participantes, sempre com a garantia de um espaço seguro de fala e de escuta, com verdadeira inclusão.

No ano de 2023, o projeto foi executado nos Colégios Estaduais Santos Dumont, Castelo Branco e Mário Quintana, com a realização de círculos de construção de paz em séries diversas, totalizando 21 turmas e impactando cerca de 600 alunos. No ano de 2024, a execução se deu nos seguintes colégios, apenas com as turmas do primeiro ano do ensino médio, totalizando 41 turmas e mais de 900 alunos:

· Colégio Estadual Cívico Militar Santos Dumont;

· Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira;

· Colégio Estadual Humberto Alencar Castelo Branco;

· Colégio Estadual Jardim Clarito;

· Colégio Estadual Jardim Consolata;

· Colégio Estadual Jardim Interlagos;

· Colégio Estadual Mário Quintana;

· Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone;

· Colégio Estadual Professor Victorio Emanuel Abrozino;

· Colégio Estadual Wilson Joffre.

Vale dizer, que, antes disso, no ano de 2019, já havia atuação dos facilitadores de Justiça Restaurativa no ambiente escolar, por meio do Projeto *"Justiça Restaurativa de Mãos Dadas com a Escola: Além da Aparência"*, que congregou esforços de múltiplos agentes e propiciou a vivência do processo circular a diversos estudantes do Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira, a pedido da própria instituição, na qual havia sido constatado aumento no índice de automutilações e ideações suicidas. Outros atendimentos pontuais também foram realizados em outras instituições de ensino, sendo o Projeto "Semeando Paz nas Escolas" verdadeira ampliação da prática nos colégios estaduais localizados na cidade de Cascavel.

Cascavel, data da assinatura digital.

THIAGO DARI FERNANDES PAZ
Gestor Administrativo da CEMSU de Cascavel/PR

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DARI FERNANDES PAZ**, **Gestor Administrativo da CEMSU**, em 14/04/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **11663416** e o código CRC **E8E43A08**.